



**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA (1) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO
PARA ESTUDANTE DE Mestrado EM ECONOMIA NO ÂMBITO DO
PROJETO DE I&D “CASAS VAZIAS, VIDAS EM ESPERA: UM PARADOXO EM
PLENA CRISE DA HABITAÇÃO” DO INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA
E GESTÃO, FINANCIADO PELO PLANAPP-CENTRO DE PLANEAMENTO E
DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(REF: ISEG_3_BM_CVVE_2025)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de bolsa de investigação para estudante de mestrado em economia no âmbito do projeto de i&d “Casas Vazias, Vidas em Espera: um Paradoxo em Plena Crise da Habitação” do ISEG-Instituto Superior de Economia e Gestão (Ref: ISEG_3_BM_CVVE_2025), financiado pelo PLANAPP- Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas, nas seguintes condições:

Área Científica:

Economia

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem estar inscritos (ou satisfazer as condições necessárias para se inscreverem) no Mestrado em Economia ou áreas afins

Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura em Economia ou áreas afins.

Os candidatos devem ter um bom domínio oral e escrito do Português e do Inglês.

Os candidatos devem ter conhecimentos de análise econométrica e do uso de Stata e/ou R.

Experiência com bases de dados administrativas será valorizada.

Conhecimentos na elaboração de mapas e de Sistemas de Informação Geográfica serão valorizados.

Conhecimentos na elaboração de inquéritos e do uso de Qualtrics serão valorizados.

Conhecimentos em análises quantitativas de texto serão valorizados.

Os candidatos têm de residir de forma permanente e habitual em Portugal à data de início da bolsa.

Condições de elegibilidade:

São elegíveis os seguintes candidatos:

- a) cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) cidadãos de Estados terceiros;
- c) apátridas;
- d) beneficiários do estatuto de refugiado político.

Plano de trabalhos:

Portugal enfrenta hoje um **paradoxo habitacional profundo**: mais de 723 mil fogos foram declarados vagos nos Censos de 2021 (dos quais apenas cerca de 350 mil estavam disponíveis para arrendamento ou venda) coexistem com a maior crise no acesso à habitação das últimas décadas. O projeto “Casas Vazias, Vidas em Espera” parte da premissa que esta realidade só será compreendida quando os decisores públicos dispuserem de conhecimento acionável, apresentado em linguagem clara e ancorado em dados micro, na avaliação de políticas públicas baseadas em evidência empírica, em comparações internacionais e depois de ouvir os proprietários e outros protagonistas.

“Casas Vazias, Vidas em Espera” responderá às seguintes **perguntas de investigação**:



1. Onde se localizam e quais são as características das áreas com maiores concentrações de fogos vagos?
2. Que características possuem os fogos vagos?
3. Quem são os seus proprietários? Quais os elementos de propriedade (ex.: partilhas, heranças indivisas), incentivos ou desincentivos fiscais, condições de mercado ou barreiras burocráticas que explicam a sua persistência? Em que medida as políticas públicas já aplicadas em Portugal – como a majoração do IMI – surtiram o efeito desejado?
4. Que programas internacionais foram bem-sucedidos e podem ser legal e administrativamente transplantados para Portugal?

O bolseiro será envolvido em tarefas como o diagnóstico, o *benchmark* internacional, a análise quantitativa e qualitativa e/ou disseminação pública. A **abordagem é multidisciplinar**, combinando o recurso a microdados administrativos (IMI, IMT, IRS, Censos) com métodos descritivos e técnicas de econometria causal, várias abordagens para a identificação dos fogos vagos, incluindo algoritmos de *machine learning* para identificar visualmente prédios devolutos. Iremos ainda implementar uma abordagem mais qualitativa, com inquéritos e entrevistas a proprietários, decisores e agentes do setor usando ferramentas de *text analysis*.

O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final, no qual constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do(s) orientador(es).

O relatório final será avaliado pelo orientador de acordo com os seguintes critérios:

- qualidade do trabalho desenvolvido - 70%;
- resultados alcançados (publicações; comunicações) - 10%;
- capacidade de integração e de adaptação - 20%.

As classificações dos critérios e a classificação final serão apresentadas numa escala de 0 a 20 valores.

Legislação e regulamentação aplicável / Minutas:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto)

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6238/2020, alterado pelo Despacho n.º 8061/2022)

Os *templates* do contrato a assinar, do relatório final do bolseiro com o parecer do orientador anexo e da declaração de honra estão disponíveis na página eletrónica do ISEG em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2

Local de exercício da atividade: As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no ISEG-Instituto Superior de Economia e Gestão, sob a orientação científica do Prof. João Pereira dos Santos, Professor Auxiliar

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração estimada de 5 meses, com início previsto a 01/11/2025. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado durante a elegibilidade do projeto.

Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro.



Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1040,98 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (Tabela valores SMM 2025). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro de Acidentes Pessoais, bem como o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

Métodos de seleção:

Os critérios de seleção, avaliados numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, serão os seguintes:

1. Avaliação Curricular (AC):

- 1.1. Habilitação Académica (60% da AC);**
- 1.2. Formação Complementar (20% da AC);**
- 1.3. Experiência Profissional (20% da AC);**

2. Os dois candidatos classificados com a AC mais elevada, serão convidados para uma Entrevista (E).

Avaliação final = AC (70%) + E (30%)

A **Habilitação Académica** corresponderá à avaliação da pertinência do grau académico do candidato para a elaboração dos trabalhos da bolsa.

Na **Formação Complementar**, ponderar-se-á a participação, devidamente comprovada, em atividades extracurriculares de natureza formativa e científica, diretamente relacionadas com os domínios científicos do plano de trabalhos.

Na **Experiência Profissional**, ponderar-se-á o desempenho efetivo de funções, devidamente comprovado, diretamente relacionadas com o plano de trabalhos, sendo avaliadas pela sua natureza e duração.

A **Entrevista** visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, bem como as competências interpessoais dos mesmos indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a sua autonomia e motivação.

Os candidatos que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com menos de 15 valores não serão considerados elegíveis para concessão da bolsa.

Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.

Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou os candidatos que não apresentem diploma (substituídos por declaração de honra) serão avaliados com a classificação mínima de 10 valores no critério “1.1. Habilitação Académica”.

Composição do Júri:

Presidente: Prof. João Pereira dos Santos, Professor Auxiliar

Vogais: Prof. Susana Peralta, Professora Associada; Prof. Patrícia Melo, Professora Associada

Suplentes: Prof. Henrique Pita Barros, Professor Auxiliar; Prof. Joana Pais, Professora Catedrática



Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados na página electrónica do ISEG em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2

O candidato selecionado será notificado através de e-mail.

Os resultados finais da avaliação serão divulgados **até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.**

Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação.

A **decisão final** será tomada no prazo máximo de **60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia** de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: Ver prazos de candidatura na página electrónica do ISEG em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- formulário de candidatura (minuta disponível em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2);
- *curriculum vitae*;
- certificado de habilitações (no caso de ainda não ser detentor deste documento, deverá enviar a declaração de honra disponível em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2);
- documento comprovativo da inscrição no ciclo de estudos em causa no concurso (se o candidato já estiver inscrito);
- publicações ou outros documentos considerados relevantes.

A candidatura e os documentos a ela associados podem ser redigidos em português ou em inglês.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por uma declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura, será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico ou em cursos não conferentes de grau académico. Em fase de contratualização de bolsa, será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

As candidaturas deverão ser remetidas em processo digital enviado por correio eletrónico para joao.santos@iseg.ulisboa.pt



O/A Presidente do júri

A handwritten signature in black ink that reads 'João Pereira dos Santos'. The signature is written in a cursive style with a horizontal line underneath it.

João Pereira dos Santos
Professor Auxiliar
ISEG

O/A 1º Vogal Efetivo/a

A handwritten signature in black ink that reads 'Susana Peralta'. The signature is written in a cursive style with a horizontal line underneath it.

Susana Peralta
Professora Associada
Nova SBE

O/A 2º Vogal Efetivo/a

A handwritten signature in black ink that reads 'Patrícia Melo'. The signature is written in a cursive style with a horizontal line underneath it.

Patrícia Melo
Professora Associada
ISEG